

BENZER OS CEMITÉRIOS QUE FOREM PRECISOS: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS E A EPIDEMIA DE CÓLERA EM QUIXERAMOBIM-CE (1862-1863)

Mayara de Almeida Lemos*

RESUMO

Para que os cemitérios fossem construídos distantes das igrejas católicas houve um processo marcado por idas e vindas em todo o Brasil, tanto devido à resistência popular, quanto à ausência de recursos para a construção daqueles, entre outros fatores. No presente artigo analisamos como se deu esse processo no Ceará através do caso específico de Quixeramobim, procurando perceber a configuração dos espaços fúnebres destinados às vítimas da epidemia de cólera-morbo, que atingiu as referidas Cidade e Província entre os anos de 1862 e 1863. Utilizamos como aporte bibliográfico obras de Claudia Rodrigues, Edgar Morin e Philippe Àries, e como fontes elencamos uma série de documentos, dentre os quais citamos: testamentos, ofícios, registros de óbitos e relatórios de Presidente de Província em que pese a questão proposta.

Palavras-chave: Cemitério. Cólera. Quixeramobim. Sepultamentos. Ceará.

ABSTRACT

To that cemeteries were built far from the religious temples Catholics there was a process marked by ups and downs throughout Brazil, both because of popular resistance, as the lack of resources for their construction, among other factors. In this paper we analyze how was this movement in Ceará through the specific case of Quixeramobim, seeking to realize the configuration of spaces funeral for victims of the cholera morbus epidemic, which reached such city and Province between the years 1862 and 1863. Used as a theoretical works of Claudia Rodrigues, Edgar Morin and Philippe Àries, and as sources we list a number of documents, among which we mention: Wills, crafts, death records and reports to the President of the Province.

Keywords: Cemetery. Cholera. Quixeramobim. Burials. Ceará.

* Mestre em História – Mestrado Acadêmico em História (MAHIS) - UECE. E-mail: maylemos3000@yahoo.com.br.

Introdução

A epidemia de cólera que assolou várias províncias brasileiras no biênio 1855-1856 foi um importante fator na transição da realização dos sepultamentos que eram realizados no interior das igrejas e passaram a ser feitos nos cemitérios, tendo em vista a oportunidade que a mesma proporcionou para a ampliação da ideia do cemitério enquanto local adequado para sepultamentos. O discurso médico que pregava a higiene urbana, a salubridade, como fatores essenciais para evitar a propagação dos miasmas pestilentos, ganhou reforço com a epidemia.

Trabalhos historiográficos acerca da epidemia referida apontam que o medo do cólera foi fundamental para a mudança nos costumes fúnebres, e ainda que o cuidado com a saúde dos vivos tenha superado a caridade religiosa para com os enfermos e mortos, durante o período epidêmico os funerais perderam a pompa de outrora, inclusive muitos corpos eram abandonados insepultos, ou ainda convalescentes.

Onildo Reis apresenta a epidemia de cólera como marco definidor para a extinção da prática de sepultamentos nas igrejas baianas. Conforme o autor citado os cemitérios leigos já eram utilizados na Bahia desde o início do século XVIII, porém eram destinados ao sepultamento daqueles considerados “destituídos da sociedade”, como no caso de prisioneiros, suicidas, indigentes, escravos e leprosos¹.

A Cemiterada², movimento contra o fim dos sepultamentos dos enterros nas igrejas, ocorrida em 1836, demonstrou que extinguir esta prática era uma questão muito delicada, a qual não contava com o apoio popular. No entanto, com a epidemia de cólera em 1855 a resistência foi vencida e os médicos conseguiram pôr em prática uma das principais medidas defendidas para higienizar o espaço urbano³.

Amâncio Cardoso, em seu estudo sobre o cólera em Sergipe, aponta que a violência da morte por cólera, que ocorria poucas horas após a manifestação dos primeiros

¹ DAVID, Onildo Reis. **O inimigo invisível: a epidemia do cólera na Bahia em 1855-1856.** Dissertação (Mestrado em História) - UFBA, Salvador, 1993. passim.

² Cemiterada: Movimento contra o fim dos enterros nas igrejas e destruição do Campo Santo por membros de irmandades religiosas e população de Salvador. A este respeito consultar: REIS, João José. **A morte é uma festa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 136-139.

³ DAVID, Onildo Reis. Op. cit. passim.

sintomas, roubava ao doente o direito ao cuidado por parte dos familiares ao recebimento dos sacramentos, e até mesmo à sepultura. Segundo o autor:

a preocupação com a vida espiritual dos mortos cede espaço à saúde dos vivos. Desfalece, portanto, a convivência pacífica e saudável entre ambos que outrora havia no recinto dos lares, dos templos e da rotina dos cortejos. De um espetáculo religioso, os rituais fúnebres passam para a ordem da razão técnico científica⁴.

Assim, a epidemia contribuiu para acelerar o processo de medicalização urbana, com o fim dos sepultamentos nas igrejas de Sergipe. Os cadáveres passaram a ser sepultados nos cemitérios, que deveriam estar situados longe das aglomerações urbanas e possuir árvores para filtrar o ar⁵.

Encarada como castigo divino e punição pelos desregramentos da população, a doença tornava a morte um evento feio, sujo, que deveria ser afastado dos olhares dos vivos, tanto para evitar a aquisição da doença pelos miasmas, quanto para poupar os vivos do espetáculo horrível que era a morte por cólera. Assim, muitos corpos eram abandonados nas estradas e os ritos fúnebres, por ocasião da epidemia, perderam a pompa com que eram realizados anteriormente⁶.

A extinção dos sepultamentos no interior de templos católicos

A preocupação com a extinção dos sepultamentos no interior das igrejas pode ser observada já em 1801, através de uma carta régia, de Minas Gerais, que proibia os sepultamentos nas igrejas e ordenava ao governador da capitania que procurasse, de acordo com o auxílio do bispo, construir cemitérios afastados da cidade⁷.

⁴ SANTOS NETO, Amâncio Cardoso. **Sob o signo da peste**: Sergipe no tempo do cholera (1855 - 1856). Dissertação (Mestrado em História) - UNICAMP, Campinas, 2001. p. 54.

⁵ Ibid. passim.

⁶ Id.

⁷ VEIGA Apud VIEIRA, Luiz Alberto Sales. **Entre a vida e a morte**: interesses populares, representações cristãs da morte e medicina social em Minas no século XIX. Monografia (Graduação em História) - UFOP, Ouro Preto, 2002. p. 07.

Tal determinação ia de encontro às crenças cristãs da população que resistiu a esta imposição por muito tempo, apenas cedendo, à utilização dos cemitérios, em virtude das epidemias que assolaram o Brasil na segunda metade do século XIX.

Os preceitos católicos apresentavam o sepultamento nas igrejas como um direito a que todos os católicos teriam parte, desde que fossem batizados:

He costume pio, antigo, & louvável na Igreja Catholica, enterraremse os corpos dos fieis Christãos defuntos nas Igrejas & Cemeterios dellas: porque como são lugares a que todos os fieis concorrem para ouvir & assistir às Missas, & Officios Divinos, & orações, tendo à vista as sepulturas, se lembrarão de encomendar a Deos nosso Senhor as almas dos ditos defuntos, especialmente dos seus, para que mais cedo sejam livres das penas do Purgatório, & se não esqueçam da morte, antes lhes fará aos vivos muy proveitoso ter memória della nas sepulturas. Por tanto ordenamos, & mandamos, que todos os fieis que nesse nosso Arcebispado faleceram, sejam enterrados nas Igrejas, ou cemeterios, & não em lugares não sagrados, ainda que elles assim o mandem: porque essa sua disposição como torpe, & menos rigorosa se não deve cumprir⁸.

Assim, a própria Igreja incentivava ao descumprimento das ordens de realizar o sepultamento em lugares não sagrados, e ameaçava ainda os donos de escravos de serem excomungados e pagarem multa de 50 cruzados caso não garantissem esse direito a seus escravos cristãos, enterrando os mesmos no campo e/ou ao longo de estradas.

Conforme João José Reis, o grande objetivo dos discursos dos médicos da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro - fundada em 1830, era criticar “as práticas insalubres de enterramentos”⁹. As epidemias, sobretudo as de febre amarela e cólera, contribuíram para uma mudança no imaginário que se tinha sobre os mortos a partir do discurso médico-científico, que apontava a decomposição dos corpos como um perigo à saúde dos vivos e defendia o afastamento dos locais de sepultamentos para áreas distantes dos centros urbanos a fim de conter a concentração de miasmas na atmosfera.

Tal mudança de paradigmas encontrava resistência fundamentada no peso da experiência de várias gerações. Conforme Georges Duby a proximidade cotidiana entre mortos e vivos vinha de origens antigas:

⁸ MONTEIRO DA VIDE, Sebastião. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Lisboa: Typ. 2 de Dezembro, 1719. [São Paulo, 1853]. p. 315.

⁹ REIS, João José. **A morte é uma festa**. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 133.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Desde o século VII, senão antes, deixava-se repousar os mortos nos lugares de prece antes de os enterrar, e costumava-se sepultá-los o mais perto possível do espaço sagrado. Assim se pusera em marcha o lento movimento que transportou os cemitérios até então afastados da morada dos vivos, para a vizinhança imediata das igrejas paroquiais. Esse mesmo movimento fez aglutinarem-se os túmulos na proximidade das grandes basílicas (...) que agonizante não desejava ser levado, para ali esperar o Juízo Final, até o seio desses edifícios suntuosamente ornados onde se percebia, desde que se lhes transpunha a soleira, como que um antegosto dos esplendores paradisíacos?¹⁰

Assim, podemos perceber que os locais de sepultamento variaram conforme as concepções culturais de cada época, mesmo no ocidente cristão. Desde a Idade Média permaneceu o costume de sepultar os mortos nos espaços sagrados, com a continuidade da hierarquia que em vida as pessoas dispunham, pois a divisão dos espaços no interior dos templos era feita de acordo com a classe social a que o morto pertencia.

Para Philippe Ariès, citando o caso da França, “o acúmulo local dos mortos nas igrejas, ou nos pátios das mesmas, tornou-se repentinamente intolerável, ao menos para os espíritos ‘esclarecidos’ da década de 1760”. A partir de então “os mortos não mais deviam envenenar os vivos”¹¹.

As ideias do homem em relação ao destino dos cadáveres mantém uma estreita preocupação com a noção de impureza, contágio e pestilência. Para Edgar Morin “a impureza do corpo em decomposição determina (...) o tratamento fúnebre do cadáver¹²”, e isso não foi um privilégio do pensamento médico oitocentista, pelo contrário, está presente em várias culturas, desde a pré-história.

A historiadora Cláudia Rodrigues afirma que durante a vigência do surto epidêmico de febre amarela, em 1851, entrou em vigor a legislação imperial que determinava a proibição dos sepultamentos eclesiásticos na Corte e o estabelecimento de cemitérios públicos afastados do centro urbano¹³.

¹⁰ DUBY, Georges. **Damas do século XII: a lembrança das ancestrais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 22.

¹¹ ARIÈS, Philippe. **História da morte no Ocidente**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003. p. 74.

¹² MORIN, Edgar. **O homem e a morte**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1976. p. 28.

¹³ RODRIGUES, Cláudia. A cidade e a morte: a febre amarela e seu impacto sobre os costumes fúnebres no Rio de Janeiro (1849-50). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, vol. 06, n. 1. Rio de Janeiro, mar/jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 15 out. 2012.

Partindo desta breve explanação acerca do processo de extinção dos sepultamentos em igrejas analisamos a seguir a configuração das práticas fúnebres em Quixeramobim na primeira metade do Oitocentos .

A prática de sepultamentos no interior das igrejas quixeramobinenses na primeira metade do século XIX

Em Quixeramobim as igrejas do Rosário, do Bonfim e a Matriz de Santo Antonio serviam de cemitério aos paroquianos, esta última foi utilizada como receptáculo de cadáveres até meados do século XIX. Segundo Ismael Pordeus:

Inúmeras eram as catacumbas existentes em suas grossas e sólidas paredes de pedra e cal. Seu piso distende-se sobre centenas e centenas de sepulturas, sepulturas que se alastraram pelo adro e mais derredores do templo.

João Brígido, em ‘Chronica de Quixeramobim’ ocupou-se desse antigo costume:

‘A Matriz de Quixeramobim, hermeticamente fechada e com assoalhos lateraes,tornou-se, no correr dos annos, uma igreja *mal-assombrada*. É que ali se fazia a inhumação dos cadaveres da freguezia, como de costume em todo o Ceará’.

‘Comprehende-se como devia affectar os cérebros, sobretudo à noite, a inalação de emanações cadavericas, condensadas, dizemos - armazenadas em o pequeno recinto, que fazia de cemitério, há mais de 70 annos. Dahi os assombramentos’¹⁴.

De acordo com esses relatos podemos observar elementos presentes no imaginário da população da época, como o medo de assombramentos supostamente presentes nas igrejas, bem como das “exalações cadavéricas” que produziam mal-estar nos fiéis. Devido às exalações, ou miasmas, as igrejas deveriam estar situadas longe das casas, isto contribuiu para a grande extensão da Praça da Matriz de Quixeramobim.

Em 11 de abril de 1840 a Câmara Municipal expediu um ofício proibindo a construção de residências próximas às igrejas:

¹⁴ PORDEUS, Ismael. Antonio Dias Ferreira e a Matriz de Quixeramobim. **Revista do Instituto do Ceará**, 1955. p. 205.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

a Câmara ainda tem motivo para não consentir levantar cazas no lugar em questão, e vem a ser: -estar elle entre duas Igrejas, e principalmente a matriz, que fica a balravento, e onde se enterrão os corpos dos que morrem, a falta d'um semiterio, e não pode deixar por isso de ser pouco salubre, recebendo todas as exalaçoens pútridas que emanarem das Igrejas, maxime no tempo do verão, quando o calor é mais extenso, e os ventos são constantes¹⁵.

No interior das igrejas o local onde ocorreria o sepultamento, a cova, era definido pelo vigário de acordo com as condições financeiras da família do morto. Os sepultamentos de “grades acima” custavam mais caro do que os de “grades abaixo”¹⁶, portanto, eram destinados à classe dominante. Nesta estratificação social, os padres estavam no topo porque a eles eram reservados os altares.

Ismael Pordeus refere que as catacumbas existentes nas paredes da Matriz eram privativas dos membros da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Os negros pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário eram enterrados de “grades abaixo” e tinham direito a sepultura grátis, seis dobres de sino e sufrágio de quatro missas¹⁷.

Ainda quanto aos que eram sepultados no interior da Igreja Matriz de Quixeramobim, o autor citado afirma o seguinte:

Foi a Matriz de Quixeramobim um cemitério de Capitães e Sargentos-mores, Juízes Ordinários e Vereadores, Coronéis e Majores de Milícia ou da Guarda Nacional, Sacerdotes, Alferes, Almotacéis e outras pessoas de representação ou “homens bons”, como o foi também de índios, mamelucos, vaqueiros, mascates, curandeiros, ciganos, escravos e justicados¹⁸.

Um dos casos de sepultamento de justicado no interior da Igreja Matriz de Quixeramobim foi o de Estácio José da Gama, em 1830, julgado e condenado culpado por um assassinato inserido na trama de hostilidades das famílias Araújo e Maciel. Segundo Ismael Pordeus, o Tribunal do Júri se reuniu na sacristia da Matriz onde decidiu que o réu seria condenado à pena de morte por fuzilamento. No dia seguinte, após haver percorrido as ruas da então Vila o réu foi executado em praça pública:

¹⁵ Apud: Ibidem. p.206.

¹⁶ Ibidem. p. 208.

¹⁷ PORDEUS, Ismael. Antonio Dias Ferreira e a Matriz de Quixeramobim. **Revista do Instituto do Ceará**, 1956. p. 80.

¹⁸ PORDEUS, Ismael. Op. cit. 1955. p. 210.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Efetivamente, julgado pelo júri, que se reuniu dentro da Matriz, nesta é também sepultado o corpo do infeliz criminoso:

‘Aos quinze de Março de mil oitocentos e trinta, e quatro faleceu da vida presente de tiros por ter sido condenado a morte pelo Jury de Sentença Estácio José da Gama, com idade de pouco mais, ou menos de vinte e tres annos, filho legitimo de José da Gama, e Rosa Maria, já fallecida, foi primeiramente confessado e Sacramentado; envolto em habito branco, sepultado em hum dos corredores desta Matriz, e por mim encomendado: do que para constar fis este termo, que assignarei.

O Vig. Bento Ant. Fernandes. ’

Assim, o corpo do inditoso criminoso foi repousar sob o chão da mesma Igreja onde jaziam os restos mortais da sua vítima - Luciano Domingues de Araújo - ali inumado a 12 de fevereiro daquele ano¹⁹.

Ainda sobre a execução de Estácio José da Gama, Paulino Nogueira salienta que:

Ao approximar-se a hora extrema, sahio da cadeia o prestito fúnebre. Na frente o porteiro (...) por último ia o réo, que mostrava-se resignado, tendo a seu lado o confessor da agonia Padre Bento A. Fernandes vigário da freguesia (...) Os sinos dobravam incessantemente a finados. Assim percorreram algumas ruas, entraram na Matriz, onde mostraram ao réo a sepultura que esperava seo cadáver, bem como a enxada e pá com que tinha sido aberta! Seguiram ao logar do supplicio, Praça de S. Antonio²⁰.

A análise deste caso isolado nos permite vislumbrar algumas questões interessantes: as múltiplas funções do espaço da Igreja Matriz, o sepultamento de pessoas oriundas de diversas camadas sociais e ainda as etapas vivenciadas por este justicado neste local que foi, ao mesmo tempo, símbolo de ruína do corpo e salvação da alma.

O processo de implantação de cemitérios em Quixeramobim - CE

No Ceará, assim como nas demais províncias brasileiras, a implantação dos cemitérios passou por um longo processo. Desde 1838 os sepultamentos foram condenados nas igrejas de Fortaleza e passou-se a indicar a construção de cemitérios, porém tais medidas não tiveram implementação imediata; inclusive uma das dificuldades apontadas pelo governo era a ausência de recursos financeiros para a construção dos cemitérios.

¹⁹ PORDEUS, Ismael. Op. cit. 1956. p. 81.

²⁰ NOGUEIRA, Paulino. Apud. SIMÃO, Marum. **Quixeramobim**. Reconstituo a história. Fortaleza: Multigraf, 1996. p. 232.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Rezava a Lei n. 660 de 29 de setembro de 1854, sancionada pelo Presidente Vicente Pires da Motta, que proibiu os sepultamentos nas igrejas cearenses:

Art. 1. Ficão proibidas as inumações de corpos em todas as igrejas da provincia.

Art.2. As inumações far-se-hão nos cemitérios públicos e particulares, e nos lugares em que nenhum existir, só se fará effectiva essa proibição dous annos depois da prohibição da presente Lei²¹.

No mesmo ano o Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Menezes solicitou ao Presidente uma quantia para a ereção de um cemitério em Quixeramobim, afirmando que *há grande necessidade (...) para acabar com o costume indecente de se sepultar nas igrejas, de que resulta muitos inconvenientes*²².

Os códigos de postura de Quixeramobim, aprovados em 1860, continham apenas uma breve determinação acerca dos enterramentos, que dizia o seguinte: *nos lugares onde houverem cemitérios são absolutamente prohibidos os enterramentos nas igrejas*²³.

O Pe. Antonio Pinto de Mendonça tomou para si os louros da iniciativa, em correspondência dirigida ao Presidente da Província no ano de 1860:

Nesta Freguezia não havia cemitério até o anno de 1854; sentia-se essa gde. Necessidade; eu era o primeiro a lamentar, porque alem do mais, continuando o costume de dar sepulturas nas igrejas, e principalmente na Matriz, eu não podia ver esta no estado de asseio e decência, que desejava. (...) Indo a esta Cidade [Fortaleza] e nesse mesmo anno à Convite do Exmo. Sr. Presidente Pires da Motta, afim de assistir aí a Festa da Semana Santa, este querendo dar-me uma quantia ppara reparos de minha Igreja Matriz eu lhe disse que antes precisava para a edificação d'um cemitério, do que anuindo mandou dar-me 500\$000. Voltando a esta cidade tratei de imediatamente de dar começo à obra e por isso foi necessário designar um lugar conveniente, o que se fez de acordo com o Prezidente da Camara Municipal e o parecer d'um Facultativo (...) Designado o lugar eu mesmo o fui benzer com toda solenidade a fim de por estes meios desvanecer alguns preconceitos ou repugnâncias da parte da população menos ilustrada de dar-se sepultura fora das Igrejas²⁴.

Na fala do Padre é perceptível a resistência popular ao fim dos sepultamentos nas igrejas do Município, população esta que ele designa como *menos ilustrada*. A presença de

²¹ OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA, Ivone Cordeiro. **Leis Provinciais: Estado e cidadania (1835-1861)**. Fortaleza: INESP, 2009. Tomo II, p. 487.

²² PORDEUS, Op. cit. 1955, p. 206.

²³ OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA, Ivone Cordeiro. Op. cit. Tomo III, p. 466.

²⁴ PORDEUS, Ismael. Op. cit. 1956, p. 85-86.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

um facultativo na escolha do local adequado para a construção do Cemitério atendia à necessidade de situar este espaço fora do centro da urbe em direção contrária do vento. Já a benção solene do local escolhido atendia ao objetivo de tornar o local sagrado.

Aproveitando a visita do missionário Pe. Agostinho Ferreira Montanha, o Pe. Antonio Pinto aproveitou a ocasião para que o missionário incentivasse a população na construção da obra. Assim, em conjunto com a população *trabalharam por alguns dias no cemitério fazendo grande porção de tijolos, carregando pedras e areia e fazendo encher todos os alicerces da obra*²⁵.

Em sua passagem por Pernambuco, o Pe. Antonio Pinto convidou o Frei Caetano de Messina, Prefeito do Convento da Penha, para *encarregar-se especialmente da construção do cemitério*. No entanto, quem veio a Quixeramobim em missão e acabou colaborando com o propósito do Vigário foi o Frei Serafim de Catânea.



Frei Serafim de Catânea²⁶

Conforme Ismael Pordeus “esse religioso capuchinho entregou-se de corpo e alma à obra do cemitério”, contando com a colaboração da população, “pedras, tijolos, areia, cal, tudo era transportado rapidamente para a construção. Os que não podiam ajudá-lo durante o

²⁵ Id.

²⁶ Foto: Arquivo do Sr. Fernando Câmara. Data estimada: 1869.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

dia, o faziam à noite”, inclusive acreditavam que quando o Frei passasse por cima das pedras e linhas de madeira elas tornavam-se mais leves, facilitando o transporte²⁷.

Em 1873 o Vigário de Quixeramobim, Pe. Antonio Elias Saraiva Leão, informava ao Presidente que *só existe nesta Freguezia um cemitério público, que pertence à Fábrica da Matriz, e está acabado com 44 catacumbas de adultos e 16 de párvulos*, o que indica a pequena capacidade deste espaço para comportar os mortos da Cidade²⁸.

Segundo o relatório apresentado pelo Presidente Duarte de Azevedo em Villa Viçosa como resultado da *Resolução provincial nº 876 de 10 de Outubro de 1855, cessaram naquella epocha os enterramentos nas Igrejas, sendo os corpos sepultados em logares bentos, mas não cercados, e até nas beiras das estradas*. Comentando a lei que proibia o sepultamento nas igrejas afirmou que a mesma *atendeu as reclamações da salubridade publica e ao respeito devido as mesmas igrejas. Sua execução será um benefício público*.

Para a construção do cemitério de Quixeramobim o Presidente salientou o seguinte:

mandei dar ao Reverendo Cônego Visitador, vigário da Villa, 500\$000 réis. Quando se conhece zelo, diligencia, boa vontade nos que dirigem certas repartições, como acontece com a ecclesiastica em Quixeramobim, tem-se gosto em coadjuva-los, proporcionar-lhes meios para os trabalhos, que emprenhem em utilidade publica²⁹.

A leitura isolada de apenas um Relatório Presidencial pode levar ao equívoco de que assim que foram distribuídas as quantias em dinheiro as obras foram concluídas e tiveram funcionamento imediato. Na realidade, este processo se estendeu durante anos no Ceará. Através da análise do Relatório do Presidente Figueiredo Junior são perceptíveis as quantias despendidas com a construção dos cemitérios das Freguesias da Província do Ceará, entre os anos de 1853 a 1862.

²⁷ PORDEUS, Ismael. op. cit. 1956, p. 86.

²⁸ Relatório do Pe. Antonio Elias Saraiva Leão dirigido ao Presidente da Província, Francisco de Assis Oliveira Maciel, em 12.12. 1873. Apud: PORDEUS, Ismael. op. cit. 1956. p. 90.

²⁹ CEARÁ. **Relatório** do presidente, o Excellentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, na abertura da segunda sessão da décima legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de julho de 1855. Ceará: Typographia Cearense, 1855. p. 07. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/181/>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

FREGUESIAS	LUGARES ONDE CONSTRUÍDOS	QUANTIAS ENTREGUES	
Granja	Cidade		200\$000
Maria Pereira	Villa		500\$000
São João do Príncipe	Villa		900\$000
Sobral	Cidade		1:000\$000
Crato	Cidade		1:500\$000
Aquiraz	Villa		300\$000
Acaracu	Villa		900\$000
Barbalha	Villa		600\$000
São Matheus	Villa		900\$000
Imperatriz	Villa		600\$000
Sanct'Anna	Villa		400\$000
Cascavel	Villa		300\$000
Sancta Cruz	Villa		400\$000
Lavras	Villa		500\$000
Aracaty	Cidade		1:000\$000
Baturité	Cidade		500\$000
São Bernardo	Cidade		400\$000
Quixeramobim	Cidade Quixadá	2:000\$000	2:600\$000
		600\$000	
Maranguape	Pacatuba	677\$000	1:460\$000
	Santo Antonio do Pitaguary	483\$450	
	Lageiro	300\$000	
Capital	Soure	400\$000	839\$740
	Arronches	439\$746	400\$000
Assaré	-		
		Total	16:400\$190

Despesas do Governo da Província com a construção de cemitérios³⁰

³⁰ Tabela elaborada a partir da que existe em: CEARÁ. **Relatório** Apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo Excellentíssimo Senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, por ocasião da

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Quanto aos cemitérios existentes em Quixeramobim nos anos em que ocorreu o cólera estimam-se que eram três - sendo um na sede e dois nas povoações, Quixadá e Boa Viagem:

Município de Quixeramobim – existe um na cidade, outro na povoação de Quixadá e outro em Boa Viagem fundados de 1850 para cá a custa de donativos e com subscrição do cofre público. São administrados pelos Parochos e pelos Capellães. As despesas do custeamento se fazem por conta do rendimento dos cemitérios. Depois do estabelecimento destes cessaram as inumações nas igrejas. A despeza com a conclusão do cemitério da cidade calcula-se em 2:000\$00³¹.

Acerca da existência dos cemitérios da cidade a Câmara Municipal de Quixeramobim, respondendo a circular remetida pelo Presidente a todos os pontos da Província ainda em maio de 1862, afirmou o exposto a seguir:

Cidade de Quixeramobim, 30 de agosto de 1862

Respondendo ao officio [ilegível] de V. Ex.^a sendo 1 na data de 22 do corrente cobrando o officio circular do Exmo Presidente da Provincia de 26 de maio próximo passado(...)

1º que existem n'esta Freguesia tres cemiterios publicos, sendo n'esta Cidade, outro na Capella e Povoação do Quixadá, e outro na Capella e Povoação de Boa Viagem. 2º Foram todos fundados de 1850 para cá, a custa de esmolos e donativos das pessoas dos lugares em que estão fundados, e com alguma subvenção do Thesouro Provincial.

3º São administrados pelos Parocho e pelos Capellães nas Capellas. (...) com a conclusão do cemiterio d'esta cidade, que é o mais necessário, e que foi fundado com as proporções para ser um bom edificio d'este genero e em dois contos de reis, sendo que os das Capellas se achão concluídos por serem pequenos, e como julgo necessario a fundação d'algun outro cemitério publico na Freguesia, porquanto há vários cemitérios de madeira nos lugares mais distantes, e que forão feitos por causa da epidemia do cholera morbus, a fim de serem os cadáveres principalmente enterrados em sagrado. Tem [ilegível] de [ilegível] condusidos para grandes distancias³².

instalação da mesma assembléa no dia 1º de outubro de 1862. São Luiz: Typ. de B. de Mattos, 1863. p. 20. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/189/> >. Acesso em: 13 jul. 2011.

³¹ CEARÁ. **Relatório** apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Jose Bento da Cunha Figueiredo Junior por ocasião da instalação da mesma assembleia no dia 9 de outubro de 1863. Typographia Cearense. p. 12. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/190/>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

³² Offício da Câmara Municipal de Quixeramobim enviado para o Presidente da Província em 30.08.1862. APEC. Fundo: Câmaras Municipais. Série: Correspondências expedidas/Ofícios. Local: Quixeramobim. Data: 1850-1920. Localização: Ala 02/Est. 02/Prat. 07/Cx: 71.

A partir deste ofício novos elementos surgem para a compreensão do destino dado aos cadáveres dos coléricos no Município. Além da existência dos três cemitérios públicos havia os “cemitérios de madeira”, nos lugares mais distantes, construídos por ocasião da epidemia. No entanto, a existência dos cemitérios *na Capella e Povoação do Quixadá, e outro na Capella e Povoação de Boa Viagem*, deixa dúvidas quanto à localização dos mesmos, ao que parece não estavam afastados das igrejas, mas talvez em seu entorno.

A análise dos Livros de Óbito da Paróquia de Santo Antonio de Quixeramobim nº 3³³ aponta que os sepultamentos na sede de Quixeramobim começaram a ser realizados no cemitério em 1856, porém essa prática não se extinguiu completamente como é possível perceber pelo relato do sepultamento de Pedro Jaime Alencar Araripe no interior da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em 1862, do qual tratamos no primeiro capítulo.

Em 1859 os locais de sepultamentos apontados no Livro de Óbitos nº4 eram: Cemitério grande (em Quixeramobim), Cemitério da Povoação de Quixadá, e Capela de Boa Viagem. Os sepultamentos no interior do templo eram realizados para crianças, adultos, idosos, livres e escravos, não havendo apenas um grupo detentor deste privilégio, apenas diferenciavam-se na localização do túmulo em “grades acima” ou “grades abaixo”.³⁴

Assim, mesmo que os sepultamentos em Fortaleza³⁵ tenham passado a ser realizados em cemitério a partir do ano de 1844, não é possível considerar que o mesmo tenha ocorrido no restante da Província, tendo em vista as realidades específicas de cada localidade, neste processo de construção de cemitérios que demoraram anos para serem construídos e aceitos pela população.

Um dos testamentos analisados, escrito em 1863, portanto em período posterior ao início do funcionamento do Cemitério de Quixeramobim, apresenta o desejo que algumas pessoas manifestavam de serem sepultadas no interior de capelas. A senhora Barbara Maria da Conceição, teve seu testamento preparado em 1863, juntamente com o de seu esposo Manoel Barbosa Maciel. Ambos queriam ser sepultados na Capela de Nossa Senhora da

³³ CDQ. Livro de Óbitos da Paróquia de Santo Antonio de Quixeramobim, n. 03. Data: 30. 04. 1838 a 10. 03. 1858.

³⁴ CDQ. Livro de Óbitos da Paróquia de Santo Antonio de Quixeramobim, n. 04. Data: 18. 02.1859 a 22.06.1869.

³⁵ Há relatos de que a esposa do Presidente Moraes Sarmento desmaiou no interior da Igreja do Rosário, em Fortaleza, em virtude das emanações cadavéricas existentes no templo. Cf. NOGUEIRA, João. Enterros no tempo antigo. In. **Revista do Instituto do Ceará**, 1934. p. 75.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Conceição da Barra do Sitiá, havendo pedido 10 missas em intenção de suas almas deixando a quantia de 50 mil réis como doação para a referida capela. Mesmo que o anseio do casal não tenha sido atendido o fato de desejarem ser sepultados no interior da Capela aponta para a resistência que ainda havia em algumas pessoas quanto ao espaço do cemitério³⁶.

O registro de óbito de Silvana Maria de Jesus não deixa dúvidas quanto a permanência do costume de sepultar no interior das igrejas, mesmo em período posterior ao cólera.

Aos deis dias do mês de setembro de mil oitocentos e sessenta e tres faleceu da vida presente de parto sem os sacramentos da hora da morte no lugar denominado Canafístula desta Freguesia Silvana Maria de Jesus de idade trinta e dous anos, casada que foi com Belarmino Gomes da Silva, e no dia seguinte foi sepultada na Capella da Barra do Sitiá de grades abaixo encommendada pelo Padre Manoel Vicente da Silva Girão, do que para constar mandei fazer este assento, que assigno. O Vigário Interino Francisco de Paula Meneses³⁷.

Os códigos de postura e Leis Provinciais tornavam isso possível, pois deixavam claro que os sepultamentos nas igrejas estavam proibidos nos locais onde houvesse cemitérios, e tal tolerância com os que não os possuíam teria o prazo de dois anos a partir da Lei, ou seja, teoricamente seriam permitidos até o ano de 1856.

A preocupação em saber da existência dos cemitérios no Ceará passava também pelo Bispo, Dom Luiz Antonio dos Santos. Conforme a disposição presente nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia os sepultamentos deveriam ser realizados em locais sagrados, bentos. Portanto, não era suficiente construir cemitérios para depositar os cadáveres dos coléricos, estes espaços deveriam ser sagrados, conter também a garantia para o descanso eterno em solo abençoado.

Nesse sentido uma das determinações do Bispo feitas ao Vigário de Quixeramobim foi a autorização *para benser os Cemiterios que forem precisos n'esta Freguesia, estendendo esta autorisação a todos os Sacerdotes residentes na mesma*, em cumprimento a esta ordem o Vigário Antonio Pinto de Mendonça afirmou que *não só na*

³⁶ APEC. Setor cartorial. Testamento de Barbara Maria Maciel e Manoel Barbosa Maciel, escrito em 1863 e aberto em 1868. Processo 21. Livro de Registro de Testamentos de Quixeramobim, n. 6. Contendo registros de 04.08.1870 a 15.11.1875.

³⁷ CDQ. Livro de Óbitos da Paróquia de Santo Antonio de Quixeramobim, n. 04. Data: 18.02.1859 a 22.06.1869. fl. 115 av.

*Matris e nas Capellas filiaes, mas nos lugares mais distantes e povoados d'onde se não possam conduzir os corpos para onde os haja. Nesta parte está tudo providenciado*³⁸.

Com estas afirmações o Padre novamente deixa dúvidas quanto a localização dos cemitérios, citando a igreja Matriz e as Capelas filiais, nos registros de óbitos de 1862 há inclusive menção a um sepultamento realizado na Fazenda Riacho da Palha³⁹, o que nos aponta outro possível local de sepultamento ainda em utilização na época, as próprias fazendas que existiam espalhadas por Quixeramobim.

Logo, é plausível acreditar que nem todos que faleceram do cólera em Quixeramobim e seus distritos foram sepultados nos cemitérios, considerando-se as resistências a esta prática e as distâncias a serem percorridas no traslado com os cadáveres, questões que assumem maior dimensão em períodos de desorganização dos serviços e costumes.

Um das fontes que nos possibilita seguir essa linha de raciocínio narra um caso que ocorreu na localidade Várzea Formosa, entre o fim de outubro e o início de 1862. Esta localidade é apontada como habitada por pessoas muito pobres, onde *falta de todo e qualquer recurso, tendo até por falta de quem os enterre logo*. Como proceder aos enterros dos coléricos o mais rápido possível era considerado fundamental para obstar a propagação da epidemia, através dos miasmas decorrentes da decomposição dos corpos, tal situação era bastante preocupante.

Conforme discutimos anteriormente, a desorganização dos ritos fúnebres era decorrente do medo de adquirir a doença. Esta situação *se deu na Varsea formosa com quatro corpos que estiverão mais de hum dia sobre a terra*. Anônimos, sem receber medicamentos, tratamentos recomendados pelas autoridades médicas do país, tampouco os sacramentos para encomendar a alma, populações dos rincões mais afastados pereciam à margem dos dados oficiais. Os corpos apenas teriam sido retirados por ocasião da passagem de *hum caridoso*, o qual *não podendo enterrar e nem achando quem o quisesse fazer por paga queimou-os*. A recusa em tocar os corpos contaminados pelo funesto viajante parecia ser tamanha que nem mesmo em troca de remuneração havia quem se prontificasse a realizar esta tarefa.

³⁸ SP. Sala de História Eclesiástica. Ofício do Cônego Vigário Antonio Pinto de Mendonça ao Bispo Dom Luiz Antonio dos Santos, em 22.05.1862. Local: Quixeramobim.

³⁹ CDQ. Livro de Óbitos da Paróquia de Santo Antonio de Quixeramobim, n. 04. Data: 18.02.1859 a 22.06.1869. fl. 83 av.

HISTÓRIA E CULTURAS

Revista Eletrônica do Mestrado Acadêmico em História da UECE

Mesmo que Quixeramobim possuísse cemitério em funcionamento desde 1856 é importante considerar a importância crucial do discurso higienista na definição destes espaços, e na extinção da prática de sepultamentos nas igrejas. Discursos que ganharam força com as epidemias ocorridas na segunda metade do Oitocentos, junto à administração pública que cada vez mais trouxe os médicos para o debate acerca das medidas de salubridade.

O cólera, em 1862, ainda surgiu em meio a esses debates, despertando preocupações por parte do poder público e religioso, quanto à existência e condições de funcionamento dos cemitérios. Nesse sentido, acreditamos que a epidemia teve sim um importante papel no processo de implantação dos cemitérios na cidade, talvez não o principal, mas nem por isso menos importante, ao passo que não ter um local adequado para depositar os cadáveres dos coléricos era um perigo em potencial.